

PORTARIA N° 251, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 38 de 27 de setembro de 2010.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 16 de 03 de agosto de 2011.

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 13 de 02 de fevereiro de 2012.

Art. 4º – Revogar a Portaria nº 14 de 06 de fevereiro de 2012.

Art. 5º – Revogar a Portaria nº 32 de 29 de março de 2012.

Art. 6º – Revogar a Portaria nº 34 de 18 de abril de 2012.

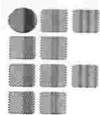
Art. 7º – Revogar a Portaria nº 40 de 30 de agosto de 2012.

Art. 8º – Revogar a Portaria nº 05 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 9º – Revogar a Portaria nº 09 de 26 de março de 2013.

Art. 10 – Revogar a Portaria nº 13 de 16 de abril de 2013.

Art. 11 – Revogar a Portaria nº 14 de 13 de maio de 2013.



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Umuarama



Art. 12 – Revogar a Portaria nº 16 de 15 de maio de 2013.

Art. 13 – Revogar a Portaria nº 24 de 1º de outubro de 2013.

Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral